

Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás

Interstate student migration at the Federal University of Goiás

Migración estudantil interestadual em la Universidad Federal de Goiás

Higo Gabriel Santos Alves  

Universidade Federal de Goiás

Sylvana de Oliveira Bernardi Noleto  

Universidade Estadual de Goiás

Resumo

Após os anos 2000, compreende-se que a migração estudantil vem se estruturando enquanto política educacional devido à conjunção de diversas políticas educacionais, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei de Cotas, e como consequência imediata delas. Nesse sentido, o objetivo deste artigo, por meio de pesquisa documental, é apresentar os principais dados quantitativos dos estudantes que ingressaram pelo SiSU e realizaram a migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás (UFG) entre os anos de 2015 e 2019. Os resultados indicam que, neste período, a UFG recebeu estudantes de todas as unidades federativas do Brasil, mas o número de matriculados não significa a permanência destes na instituição. Alguns cursos funcionam como fator de atração, mas a taxa de permanência varia de acordo com cada um. Indica-se que se a migração estudantil se estrutura enquanto política educacional para a educação superior e por isso é importante criar mecanismos que acompanhem a sua efetividade.

Palavras-chave: Educação Superior. Acesso à educação superior. Mobilidade estudantil.

Abstract

After the 2000s, it is understood that student migration has been structured as an educational policy due to the conjunction of several educational policies, such as the National Secondary Education Examination (ENEM), the Unified Selection System (SiSU), the Program of Support for Restructuring and Expansion Plans of Federal Universities (REUNI), the National Student Assistance Program (PNAES) and the Quota Law, and as an immediate consequence of them. In this sense, the objective of this article, through documentary research, is to characterize the interstate student migration carried out by students who entered SiSU at the Federal University of Goiás (UFG) between the years 2015 and 2019. The results indicate that, during this period, UFG received students from all federative units in Brazil, but the number of students enrolled does not mean that they will remain at the institution. Some courses act as an attraction factor, but the retention rate varies depending on each one. It is indicated that if student migration has been structured as a policy in the field of higher education, it is important to create mechanisms that monitor and evaluate its effectiveness, as well as institutions must create reception spaces during the training path of these students' migration.

Keywords: Higher Education. Access to High Education. Student mobility.

Resumen

A partir de la década de 2000, se entiende que la migración estudiantil se ha estructurado como una política educativa debido a la conjunción de varias políticas educativas, como el Examen Nacional de Educación Secundaria (ENEM), el Sistema Unificado de Selección (SiSU), el Programa de Apoyo a los Planes de Reestructuración y Ampliación de las Universidades Federales (REUNI), al Programa Nacional de Atención al Estudiante (PNAES) y a la Ley de Cuotas, y como consecuencia inmediata de los mismos. En este sentido, el objetivo de este artículo, a través de una investigación documental, es caracterizar la migración estudiantil interestatal realizada por estudiantes que ingresaron al SiSU en la Universidad Federal de Goiás (UFG) entre los años 2015 y 2019. Los resultados indican que, durante este período, la UFG recibió estudiantes de todas las unidades federativas de Brasil, pero el número de estudiantes matriculados no significa que permanecerán en la institución. Algunos cursos actúan como factor de atracción, pero la tasa de retención varía dependiendo de cada uno. Se indica que, si la migración estudiantil se ha estructurado como una política en el ámbito de la educación superior, es importante crear mecanismos que monitoreen y evalúen su efectividad, así como las instituciones deben crear espacios de recepción durante el camino formativo de estos estudiantes inmigrantes.

Palabras clave: Educación Superior. Acceso a la Educación Superior. Mobilidad de estudiantes.



1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar os principais dados quantitativos da pesquisa de Mestrado em Educação, finalizada em 2023, que discutiu a migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás (UFG). Compreendendo esse movimento migratório decorrente da implementação das políticas de expansão e reconfiguração desse nível de educação. O período da pesquisa está delimitado de 2015 a 2019, pois a partir de 2015 a UFG adotou integralmente o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e o ano de 2019 foi o último ano com aulas presenciais antes da pandemia de COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV-2.

As migrações estudantis com a finalidade de acessar a educação superior se entrecruzam com a história deste nível educacional no Brasil, tendo em vista a exclusão de determinados segmentos sociais e a sua oferta concentrada nos grandes centros urbanos. No entanto, como argumenta Cunha (2007), as lutas pelo seu acesso sempre estiveram presentes ao longo dos anos. Nestes termos, inferir sobre a migração estudantil é situá-la no tempo e espaço social onde foi criado um conjunto de políticas educacionais com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior pública, de modo que tais políticas, combinadas, podem potencializar o acesso à educação superior pública.

A partir da década de 1990, o Brasil aderiu às políticas neoliberais impostas pelos organismos internacionais como resposta a mais uma crise cíclica do capital. A maior expressão dessas orientações resultou na Reforma do Estado e impactou diretamente o campo da educação superior. Considerando a contradição da sociedade, também é neste contexto que movimentos sociais reivindicam e disputam a concepção de políticas implementadas pelo Estado brasileiro. Um dos maiores protagonistas foi o Movimento Negro, que se empenhou pela elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas nas áreas de trabalho, saúde, habitação e educação. Para Cavalcante (2014), as pressões encampadas pelo Movimento Negro e diversos movimentos sociais influenciaram consideravelmente nas lutas por políticas de acesso e permanência da população negra na educação superior.

Todavia, as políticas educacionais criadas para democratizar o acesso da população historicamente excluída da educação superior, incluindo não só negros, mas pobres, indígenas e pessoas com deficiência, só ganham materialidade a partir dos anos 2000. Com os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) e Dilma Rousseff (2011 – 2016) houve um redirecionamento na concepção de educação superior adotada na década passada, implementou-se políticas que carregavam a concepção da educação enquanto direito social.

Tais políticas ampliaram o número de instituições federais, interiorizando a sua oferta, o que resultou no aumento do número de cursos e matrículas, como foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); instituiu-se uma prova única para os estudantes em todo o território nacional, através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e criou-se um sistema centralizado para que pudessem se candidatar em qualquer instituição pública que a ele tenha aderido, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Houve, também, a destinação de recursos que visaram garantir a permanência dos novos públicos da educação superior até a diplomação, estruturado em um programa nacional, como é o caso do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a aprovação de uma Lei que assegurasse vagas às camadas

historicamente excluídas da educação superior, Lei nº 12.711/2012, que, conforme Theodoro (2022), apesar da sua descaracterização por não colocar a condição racial no primeiro plano, as cotas sociais se constituem como um instrumento de contraposição ao racismo. Assim, de forma articulada, elas podem impulsionar o aumento da migração estudantil interestadual, são políticas estruturadas que, dentre vários objetivos, assumiam a finalidade aumentar o deslocamento educacional.

De acordo com Souza (2020), define-se a migração estudantil como o deslocamento acadêmico e científico feito pelos estudantes a partir das opções postas, intermediado por políticas educacionais, com o objetivo de obter uma formação de qualidade, envolvendo decisões individuais ou familiares, que se desdobram em questões econômica, social, cultural e afetiva. Em outros termos, pode ser definida como o deslocamento de estudantes para outras unidades da federação, diferentes do seu local de origem, com o objetivo de cursar a educação superior pública durante o tempo de integralização curricular do curso escolhido. Difere, portanto, da mobilidade estudantil, que se pauta no deslocamento provisório da comunidade universitária pautada na flexibilização curricular e que se espera o retorno à instituição de origem.

O desenho da política de democratização da educação superior pública empreendida nos governos Lula e Dilma (2003 – 2016) é articulado e se complementa. São programas e políticas que devem ser consideradas como um esforço para a equidade de acesso e permanência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES). No que se refere à articulação dessas políticas com o objetivo de ampliar a migração estudantil interestadual, pode-se entender que elas contribuem diretamente para este objetivo (Cardoso *et al.*, 2022; Li, 2016; Teramatsu; Straforini, 2022). Nesse sentido, entende-se que a migração estudantil decorre da articulação de um conjunto de políticas educacionais implementadas com a intenção de ampliar o acesso e permanência na educação superior.

A migração estudantil estruturada enquanto política educacional é um fenômeno recente na realidade brasileira. Acredita-se que o aumento das migrações estudantis só é possível devido ao movimento que ocorreu no campo político e o reconhecimento da educação como direito social e a consequente maior participação do Estado na condução da educação superior, seja no segmento público ou privado. Se por um lado este conjunto de políticas educacionais foi importante para o aumento da migração estudantil nas IFES, não se pode deixar de reconhecer a importância do Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o segmento privado. Como Cardoso *et al.* (2022) destacam, a reestruturação da educação superior e as mudanças que ocorreram ocasionaram consequências para as IES públicas e privadas, sendo uma delas a decisão de migrar para acessar à educação superior.

2. METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza por sua abordagem qualitativa e quantitativa, entendendo essa relação por meio da sua complementariedade, pois como Minayo e Sanches (1993, p. 247) argumentam: “estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa”. Essa pesquisa é classificada do tipo exploratória e no seu delineamento foi utilizada pesquisa documental.



A pesquisa foi desenvolvida a partir das informações coletadas dos estudantes que migraram para a UFG, nos campi Colemar Natal e Silva e Samambaia, ambos na cidade de Goiânia e no campus de Aparecida de Goiânia. Foram incluídos estudantes com idades entre 18 e 29 anos, com matrícula ativa, que iniciaram o curso entre 2015 e 2019, que concluíram o ensino médio em outra unidade da federação. A identificação da conclusão da escola do ensino médio foi apontada por Li (2016) como um indicador mais atual se o estudante migrou ou não de estado. Logo, essa pesquisa também utilizou a UF de conclusão do ensino médio como indicador para verificar o número de migrantes na UFG. Caso se utilizassem os dados com o local de nascimento o resultado poderia ser equivocado, tendo em vista que, como pontua o Instituto Mauro Borges (2017), cerca de 30% da população goiana é migrante, já que o foco da presente investigação é a migração para fins de escolarização.

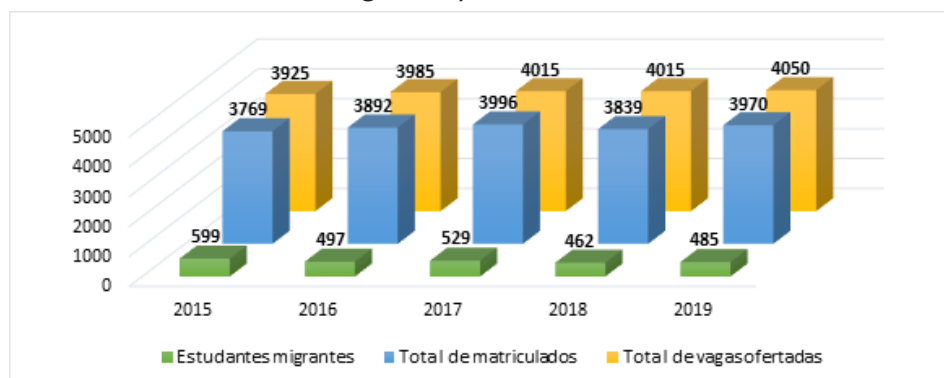
Em 2021, foi solicitado à UFG, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), com base na Lei de Acesso à Informação, manifestação nº 23546/060401/2021-90, dados a respeito dos ingressantes na instituição a partir do ano de 2015 para que pudéssemos fazer o cruzamento de informações e atestar a quantidade de estudantes que fizeram a migração interestadual. Os dados solicitados foram: Município do curso, curso, ano de ingresso, forma de ingresso, ação afirmativa, município da escola de conclusão do ensino médio, unidade federativa da escola de conclusão do ensino médio, status no curso, motivo de inativação, município e estado de naturalidade, sexo e cor.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A adesão da Universidade Federal de Goiás (UFG) ao Sistema de Seleção Unificado (SiSU) foi institucionalizada por meio da Resolução CEPEC/UFG nº 1.278/2014, a partir do ano letivo 2015/1. A UFG utilizava, proporcionalmente, o SiSU desde 2011, mas somente após o ano de 2015 que a instituição o adotou como forma de ingresso para a maioria dos cursos de graduação.

Entre os anos de 2015 a 2019, foram 2.571 matrículas de estudantes migrantes oriundos de todas as unidades federativas brasileiras. Este número representa 13,21% dos 19.466 de estudantes matriculados, que ingressaram pelo SiSU neste período. O Gráfico 1, a seguir, compilado a partir dos Termos de Adesão da UFG ao SiSU em seus respectivos anos e pelos dados apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação, ilustra a quantidade de vagas ofertadas, o número de matrículas realizadas e a quantidade de estudantes provenientes de outros estados. É importante ressaltar que a UFG realiza processos seletivos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais decorrentes da não ocupação de todas as vagas pelo SiSU; não foram contabilizados estudantes migrantes que ingressaram por meio de transferência externa de outras IES, portadores de diploma ou que ingressaram por meio de provas de verificação de habilidades e conhecimentos específicos.

Gráfico 1 – Quantidade de vagas ofertadas, estudantes matriculados e estudantes migrantes por ano na UFG (2015 – 2019)



Fonte: Elaboração própria dos autores (2023).

Os dados do Gráfico 1 indicam que a média de migrantes na UFG, nos anos pesquisados, é cerca de 13,21%, mas esse número não foi estático ao longo dos anos. A maior porcentagem foi de 15,87%, em 2015, e a menor foi de 12,03%, em 2018. Com exceção de 2015, os outros anos ficaram em torno dos 12%. Apesar de ser menor, a média geral está próxima da que foi constatada no Censo do Ensino Superior de 2018 em que o percentual de estudantes migrantes em todo o território nacional representava cerca de 13%. Ressalta-se que esta informação não consta nos Censos dos anos delimitados para esta pesquisa, por isso não é possível comparar os dados, em nível nacional, à realidade da UFG por ano.

Com relação ao gênero, a quantidade de homens migrantes foi superior à de mulheres. Ao longo dos cinco anos pesquisados foram 1.406 homens e 1.165 mulheres, o que representou 54,69% e 45,31%, respectivamente. Este número é diferente da pesquisa realizada por Cardoso *et al.* (2022), em que as mulheres foram maioria, tanto entre não migrantes, 58,5% ante 41,5% dos homens, quanto entre migrantes, na qual representavam 53,8% e os homens, 46,2%. De acordo com os autores, os homens cotistas possuem maior probabilidade de migrar, fato que se verifica neste estudo, pois os homens representam 54,69%.

Outro dado importante é que os homens são maioria em todos os graus de ensino. Nos cursos de Bacharelado, homens são 55,3% e mulheres, 44,7%. Nos cursos de Licenciatura, homens são 51% e mulheres, 49%. Essa distância menor é produto da histórica ocupação das mulheres no cargo de professora, pois como Clímaco *et al.* (2007) apontam, apesar da desvalorização salarial, a profissão docente é um trabalho possível. Já nos cursos em que não há um grau definido ou que há dupla diplomação, homens são 60,9% e mulheres, 39,1%.

No que se refere à cor/ etnia, constata-se um maior ingresso de estudantes autodeclarados pardos, 43,91% ao longo do período delimitado. Considerando os cinco anos pesquisados (2015 – 2019) na UFG, o número total de estudantes autodeclarados brancos foram de 1.086, pardos foram 1.129, pretos 235, amarelos foram 32 e 3 indígenas. 86 estudantes não quiseram responder ou não informaram.

De acordo com Senkevics (2021), em 2019 o número de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) na educação superior era de 46% os brancos e amarelos representavam 54%. Na UFG, em 2015, 42,24% se autodeclaravam brancos, 41,57% pardos e 7,68% pretos, já em 2019 os números



representavam 41,24%, 43,3% e 11,55% respectivamente. Apesar da possível estabilidade no número de brancos, em 2015, 253 autodeclararam ser brancos e em 2019, foram 200, o que representa uma redução de quase 21% de estudantes. Por outro lado, 249 estudantes se autodeclararam pardos em 2015, chegando a 210 em 2019. Em ambos os casos, houve uma redução de autodeclarados brancos e pardos, destaca-se que em 2015, 7,51% dos estudantes não quiseram ou não responderam a autodeclaração de cor/ etnia, esse número caiu para 2,89% em 2019. No que se refere aos estudantes pretos, em 2015 eles somavam 7,68%, subindo para 11,55% em 2019. Apesar da elevação de 21,74% dos autodeclarados pretos, foram apenas 46 estudantes em 2015 e 56 em 2019, ainda assim são números que indicam uma sub-representação de migrantes autodeclarados pretos na educação superior. O que pode indicar que, além das políticas de ações afirmativas que assegurem o direito às cotas, é fundamental que sejam difundidas ações de autorreconhecimento e de autoestima para as pessoas pretas.

Com relação ao ingresso dos estudantes migrantes na UFG, conforme demonstra a Tabela 1, com exceção dos estudantes que ingressaram pela cota Renda Superior (RS) PPI¹, foram 79 em 2015 e 67 em 2019, nas demais cotas houve uma elevação no número de ingressantes. Os ingressantes pela cota Renda Inferior (RI) cresceram 23,81%, os da RI PPI 13,92% e os da RS 1,85%. Como as cotas RI Pessoa com Deficiência (CD), RI PPI CD, RS CD e RS PPI CD foram implementadas somente em 2018, não houve como comparar com o número de ingressantes dessas cotas em 2015.

A Tabela 1, a seguir, indica o número de ingressantes, separados por ampla concorrência e por modalidade de cota.

Tabela 1 – Estudantes migrantes por cota de ingresso na UFG (2015 – 2019)

ANO	TOTAL	FORMA DE INGRESSO									NÃO INFORMADA
		AC	COTA								
			RI	RI PPI	RI PPI CD	RI CD	RS	RS PPI	RS CD	RS PPI CD	
2015	599	340	42	79	-	0	54	79	0	0	4
2016	497	230	47	65	-	0	71	84	0	0	0
2017	529	232	55	95	-	0	62	84	0	0	1
2018	462	194	43	90	4	3	58	56	7	3	4
2019	485	206	52	90	4	1	55	67	1	4	5
Subtotal	2571	1202	239	419	8	4	300	370	8	7	14
TOTAL	2571	1202					1368				14

Fonte: Elaboração própria dos autores (2023).

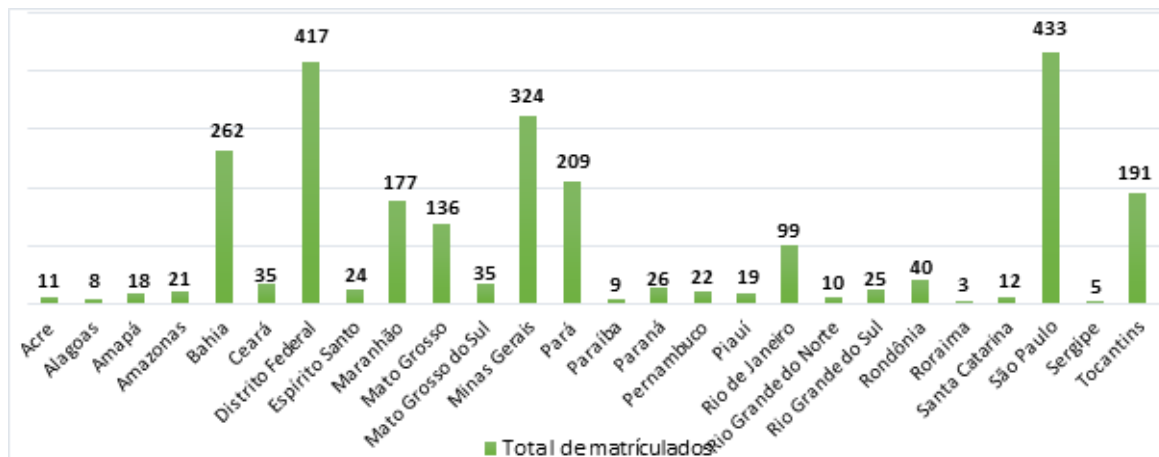
1 As siglas se referem a: AC: Ampla Concorrência; RI: Renda Inferior a um salário mínimo e meio per capita; RI PPI: Renda Inferior a um salário mínimo e meio per capita e autodeclarado Preto, Pardo e Indígena; RI CD: Renda Inferior a um salário mínimo e meio per capita e Com Deficiência; RI PPI CD: Renda Inferior a um salário mínimo e meio per capita, autodeclarado Preto, Pardo e Indígena e Com Deficiência; RS: Renda Superior a um salário mínimo e meio per capita; RS PPI: Autodeclarado Preto, Pardo e Indígena; RS CD: Renda Superior a um salário mínimo e meio per capita e Com Deficiência; RS PPI CD: Renda Superior a um salário mínimo e meio per capita, autodeclarado Preto, Pardo e Indígena e Com Deficiência.

Entre os anos de 2015 e 2019 constata-se uma redução do número dos que ingressaram por ampla concorrência, isso porque em 2015, 60% das vagas eram destinadas aos candidatos que optaram por essa forma de ingresso. A partir de 2016, como previsto na Lei de Cotas, passou a ser 50% para ampla concorrência e 50% para alguma modalidade de cota. No período pesquisado, os ingressantes da AC foram 340 em 2015, 230 em 2016, 232 em 2017, 194 em 2018 e 206 em 2019. Os que ingressaram por alguma cota foram 254, 267, 296, 268 e 279, nos respectivos anos. De modo geral, ingressantes por AC somam 1.202, 46,75%, dos estudantes migrantes, enquanto 1.368, 53,25%, ingressaram por alguma cota. Ressalta-se que, a Lei nº 13.409/2016, incluiu pessoas com deficiência entre os destinatários das cotas sociais previstas na Lei 12.711/2012, por isso somente a partir de 2018 houve ingressantes por cota CD. Os achados da pesquisa de Guimarães (2021) no que se refere à ocupação das vagas para pessoas com deficiência na UFG também se repete entre os estudantes migrantes, isto é, na sua baixa representação, considerando todas as modalidades que perpassam as cotas para pessoas com deficiência, foram apenas 23 estudantes que realizaram essa migração.

Embora careça de iniciativas que monitorem e avaliem a implementação das cotas sociais, principalmente por parte do Ministério da Educação, é notório que ela tem se mostrado eficaz em incluir estudantes oriundos de escola pública, pobres e pretos, pardos e indígenas (Guimarães, 2021; Senkevics; Mello, 2019; Senkevics, 2021). Como referido na Tabela 1, nota-se uma redução do número de estudantes migrantes ao longo dos anos pesquisados. Todavia, houve um aumento na proporção de estudantes cotistas que ingressaram na UFG. Em 2015, representava 42,4% de todos os migrantes que se matricularam na instituição; em 2019, esse percentual subiu para 57,53%, um acréscimo de 9,84% em cinco anos. Nesse sentido, concorda-se com Cardoso *et al.* (2022) ao afirmar que a Lei de Cotas favorece a migração de estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública autodeclarados PPI. Feitas tais considerações, pode-se dizer que o perfil do estudante migrante na UFG seria homem, autodeclarado pardo e cotista de escola pública.

A localização geográfica da UFG também é uma questão importante nessa discussão. Acredita-se que, além do principal fator, isto é, a nota suficiente para ingresso na instituição, a sua localização favorece a vinda de estudantes de todo o Brasil, uma vez que o estado de Goiás faz fronteira com cinco estados, além do Distrito Federal, e três regiões. Diferentemente do que foi encontrado por Nascimento (2018) que, entre 2013 e 2017, a maioria das vagas ocupadas por estudantes migrantes na Universidade Federal de Sergipe (UFS) era feita por quem morava nos estados vizinhos, no caso, Bahia e Alagoas, constatou-se uma grande quantidade de estudantes vindo não apenas de estados limítrofes com Goiás, mas de todas as regiões do país. O Gráfico 02, abaixo, apresenta o número de estudantes migrantes para a UFG por unidade federativa.

Gráfico 2 – Estudantes migrantes na UFG por Unidade Federativa (2015 e 2019)



Fonte: Elaboração própria dos autores (2023).

A partir dos dados apresentados no Gráfico acima, observa-se que houve estudantes matriculados oriundos de todas as regiões do país, com maior participação dos estados do Sudeste, 34,23%, seguidos do Centro-Oeste, 22,87%, Nordeste, 21,28%, Norte, 19,18% e Sul, 2,45%. Apesar da menor participação de estudantes oriundos dos estados da região Sul, acredita-se que a localização geográfica do estado de Goiás contribui, de fato, para essa diversidade de matriculados na instituição. Tais dados contrastam com a pesquisa realizada por Nascimento (2018), na qual indicou que entre 2013 e 2017, 70,4% dos estudantes da UFS eram oriundos da região Nordeste, região na qual a instituição está localizada.

No que se refere aos estados de origem, os estudantes migrantes provenientes de São Paulo (433), Distrito Federal (417), Minas Gerais (324), Bahia (262) e Pará (209) possuem as maiores quantidades. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2018 (MEC/INEP, 2019), 11% dos ingressantes na rede federal de educação superior daquele ano se matricularam em uma unidade da federação diferente da sua residência. Ainda conforme dados do Censo, 59,7% desses estudantes concluíram o ensino médio em escola pública, no entanto, 10,4% destes alunos já haviam desistido do curso no primeiro ano e 4,1% estavam com matrícula trancada. Naquele ano, o estado de São Paulo foi o que mais enviou estudantes, 9.919 paulistas deslocaram-se para outras unidades federativas. Por sua vez, 6.233 estudantes optaram por Minas Gerais para cursar a graduação, fato que o colocou na primeira posição no destino dos que migraram. O estado de Goiás ocupou o quarto lugar entre os estados que mais enviam estudantes para outras unidades da federação, com 2.166, e foi o décimo segundo destino dos que participaram deste deslocamento educacional, com 989 matriculados de outros estados, ou seja, Goiás mais envia estudantes do que recebe.

Conforme o Instituto Mauro Borges (2017), no ano de 2015, as unidades federativas com maiores números de migrantes acumulados no estado de Goiás eram, na seguinte ordem, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Maranhão e Tocantins. Somadas, a população destes lugares era responsável por 63,4% da migração acumulada em Goiás. Interessante notar que essas unidades da federação, ao lado de São Paulo e Pará, estão entre as que possuem o maior número de migrantes para a UFG. No entanto, esses dois últimos estados ocupam a sétima e a oitava colocação, respectivamente, entre a população imigrante acumulada em Goiás por estado de nascimento em 2015.

Em um primeiro momento esses dados parecem não se relacionar, todavia, os parentes, vizinhos e amigos funcionam como redes sociais que têm como base a cooperação entre seus integrantes.

No campo dos estudos migratórios, as chamadas redes sociais ocupam um lugar de relevância para a compreensão deste processo. Elas representam uma complexa organização social e cultural dos fluxos migratórios, na qual integram os relacionamentos familiares, de vizinhança e de amizade (Marandola Jr; Dal Gallo, 2010). As redes sociais funcionam como a segurança para acomodação inicial, que vai desde a divulgação das melhores oportunidades à acolhida dos indivíduos neste novo lugar. Como Marandola Jr e Dal Gallo (2010) destacam, elas funcionam como um suporte importante que garante o acomodamento, inserção do migrante, além de contribuir para a conservação e propagação das práticas associadas ao lugar de origem. Infere-se que a UFG recebeu estudantes de todas unidades federativas, que podem ou não ter sido influenciadas pela existência de parentes, vizinhos e amigos do local de origem.

Ressalta-se que a efetivação da matrícula não significa que aquela migração ocorreu de fato, pois o estudante pode, por diversos motivos, inativa-la a qualquer momento. Conforme a Tabela 2, a seguir, nota-se que apesar do considerável número de estudantes provenientes de determinados estados, este movimento é acompanhado pelo alto número de inativos, que quase sempre é muito maior do que o número de graduados.

Tabela 2 – Estudantes de migrantes para a UFG separados por estado e status de matrícula (2015 – 2019)

ESTADO	QUANTIDADE TOTAL	GRADUADOS	ATIVOS	INATIVOS	TRANCADOS
Acre	11	03	02	03	03
Alagoas	08	02	02	02	02
Amapá	18	02	12	04	-
Amazonas	21	03	11	04	03
Bahia	262	41	129	76	16
Ceará	35	05	16	14	-
Distrito Federal	417	48	152	197	20
Espírito Santo	24	05	11	07	01
Maranhão	177	29	79	53	16
Mato Grosso	136	27	53	41	15
Mato Grosso do Sul	35	01	20	11	03
Minas Gerais	324	54	163	93	14
Pará	209	23	103	66	17
Paraíba	09	01	04	04	-
Paraná	26	03	11	11	01
Pernambuco	22	03	07	10	02
Piauí	19	01	09	08	01
Rio de Janeiro	99	10	36	48	05
Rio Grande do Norte	10	-	02	07	01
Rio Grande do Sul	25	03	11	10	01
Rondônia	40	04	23	12	01



Roraima	03	-	-	03	-
Santa Catarina	12	02	04	06	-
São Paulo	433	83	164	163	23
Sergipe	05	-	04	01	-
Tocantins	191	23	90	65	13

Fonte: Elaboração própria dos autores (2023).

A Tabela 2 traz alguns dados relevantes. No caso de Roraima, ao longo dos anos (2015 – 2019), 03 alunos se matricularam, mas todos estão com matrículas inativas. Os estudantes do Distrito Federal ocupam a segunda colocação na maior quantidade de matrículas realizadas, 417, contudo, essa quantidade não se expressa no número de graduados, 48, sobretudo se comparado com os estados de Minas Gerais e Bahia; estes possuem um quantitativo melhor quando se observa proporcionalmente ao número de matriculados, 324 e 262, e graduados são 54 e 41, respectivamente. Ao longo dos anos pesquisados não houve nenhum graduado dos estados de Roraima, Rio Grande do Norte e Sergipe. Das unidades federativas com estudantes ativos na UFG, não há nenhum com matrícula trancada, os que são oriundos de Sergipe, Amapá, Ceará, Santa Catarina e Paraíba.

De todo modo, chama-se a atenção para o fato de que apesar de o desenho das políticas objetivar o aumento da migração estudantil no país, o número de evadidos é considerável. É fundamental entender os motivos da inativação das matrículas, se estão articulados com questões referentes à instituição, à (des)articulação entre as políticas educacionais ou se remetem às condições objetivas e subjetivas do estudante que se propôs a participar deste deslocamento. Neste ponto, Gilioli (2016) argumenta que as IFES, por meio da sua autonomia administrativa e pedagógica, seriam os atores com maiores possibilidades de promover políticas de apoio aos estudantes para reduzir a evasão, além dos programas de assistência estudantil, o autor elenca ações de integração à vida acadêmica, mudanças curriculares e de percursos formativos, bem como no acompanhamento sistematizado dos professores junto aos alunos com dificuldades.

No que se refere aos cursos, os historicamente prestigiados, como Medicina e Direito, estão entre os que possuem maior número de estudantes migrantes na UFG. O curso de Medicina foi o que recebeu o maior quantitativo de estudantes provenientes de outros estados, com o total de 129 no período delimitado. Entre os dez cursos com o maior número de migrantes, somente em Medicina e Medicina Veterinária o número de graduados não era menor do que o de inativos. Vargas (2019) destaca que, com o SiSU, universidades do Norte e Nordeste do país chegaram a ter maioria de calouros provenientes de outros estados no curso de Medicina. Indicando que o curso é um fator de atração e que estimula a migração interna, pois é prestigiado socialmente. A Tabela 3, abaixo, apresenta os 10 cursos com os maiores números de estudantes na UFG entre 2015 e 2019, separados por ação afirmativa de ingresso.

Tabela 3 – Cursos com os maiores números de estudantes matriculados na UFG (2015-2019)

N	CURSO	QUANTIDADE TOTAL
01	Medicina	130
02	Ciências Sociais*	99
03	Medicina Veterinária	88
04	Filosofia*	71
05	Direito	70
06	Geografia*	69
07	Ciências Biológicas*	68
08	Ciências Econômicas	68
09	Pedagogia	67
10	Agronomia	63

*Considerou-se os ingressantes nos graus Bacharelado e Licenciatura.

Fonte: Elaboração dos autores (2023).

Como visto na Tabela 3, o curso de Ciências Sociais foi o segundo que mais recebeu estudantes migrantes, ocupando o primeiro lugar no ano de 2019. Isso não significa a permanência dos alunos até a diplomação, pois o número de matrículas inativas, 55,1%, é maior do que o número de matrículas ativas e estudantes graduados, 33,6%. Por outro lado, o curso de Medicina se mantém como um fator de atração para acesso e permanência na UFG, pois cerca de 85% dos estudantes se graduaram ou estão com matrícula ativa. Esse dado também foi encontrado na pesquisa de Nascimento (2018), do total de matriculados em Medicina na UFS, apenas 12,50% estavam com status acadêmico cancelado ou inativo. O que indica que por ser um curso com prestígio social e financeiro, a taxa de desistência é muito baixa, independentemente da instituição que o oferece.

Chama a atenção o fato de haver cinco Licenciaturas neste *ranking*, mesmo sendo áreas de desprestígio social e financeiro. Uma hipótese seria devido às notas de corte serem menores e por isso as chances de ingresso na educação superior seriam maiores. Considerando os dez cursos da Tabela acima e as notas de corte apenas do SiSU de 2019, constatou-se que não necessariamente as Licenciaturas estão entre os menores pontos de corte, mas com exceção do curso de Medicina Veterinária, todos os outros Bacharelados também são ofertados na modalidade Licenciatura. Entre as Licenciaturas, as menores notas de corte são: Geografia Noturno (636,33 AC), Ciências Biológicas Noturno (596,85 na cota RS PPI) e Pedagogia Noturno (515,83 na cota RI CD). Entre os Bacharelados: Filosofia Noturno (617,75 na cota RS e 614,16 na RI), Ciências Sociais – Políticas Públicas Noturno (386,70 na cota RI PPI CD), Geografia Matutino (411,66 na cota RS PPI CD) e Medicina Veterinária Integral (580,33 na cota RS CD). Já o curso Filosofia Matutino – Área Básica de Ingresso foi a menor nota de corte entre os cotistas RI PPI. Outro fato que chama a atenção é que a imensa maioria dos cursos com menores notas de corte estão no período noturno.

Outro dado relevante é que nos cursos de Ciências Sociais, Geografia e Ciências Econômicas a maioria dos migrantes ingressou pela ampla concorrência. Como previsto na Lei de Cotas, 50% das vagas são destinadas aos estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio e os outros 50% para os estudantes com renda superior. Os migrantes cotistas com renda superior a um salário mínimo e meio per capita são maioria nos cursos de Medicina, Medicina Veterinária e



Direito. Já os ingressantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio são maioria nos cursos de Filosofia, Ciências Biológicas e Agronomia. Pedagogia e Ciências Biológicas apresentam o mesmo número de migrantes que ingressaram pela ampla concorrência e com alguma cota.

A discussão sobre migração estudantil interestadual também deve perpassar pela evasão, pois, conforme a Tabela 02, apresenta um número considerável. A efetivação da matrícula em uma IFES não impede que, em momento posterior, o estudante se inscreva no ENEM e concorra às vagas disponíveis no SiSU e se matricule, o que seria caracterizado como evasão do curso/ instituição, mas não do sistema. De acordo com Gilioli (2017), o local de residência de origem do estudante não é o único e nem necessariamente o principal fator da evasão estudantil; essa migração pode contribuir para a evasão do curso, mas não da IES e em alguns casos a evasão diminuiu.

Vargas (2019) avalia que não se deve atribuir ao SiSU a responsabilidade por uma menor eficiência no processo de ocupação das vagas, essa questão é impactada pelos diferentes e combinados efeitos do novo desenho de ingresso nas universidades federais, perpassando pelo ENEM e pela Lei de Cotas. Como aponta Lobato (2021), a evasão do estudante em mobilidade não deve ser vista como algo negativo, pois os estudantes migram com um projeto que tende a se transformar a partir das negociações e reformulações feitas de acordo com a sua trajetória. Avança-se nessa discussão, ao avaliar que os limites orçamentários do PNAES também influenciam na decisão do estudante migrante em permanecer ou abandonar o curso, pois com a falta de assistência estudantil ocorre a insegurança de sobrevivência no novo lugar.

De modo geral, estudantes que migram para acessar a educação superior enfrentam muitos desafios no seu cotidiano, que perpassam desde a adaptação em um novo lugar à insegurança material de permanência; o questionamento sobre se escolheu o curso certo à saudade da família. Apesar de se ter em mente a existência de políticas educacionais que possibilitam a migração e a permanência de estudantes de baixa renda, também é fundamental que existam espaços de sociabilidade e intercâmbios culturais, seja nas Casas dos Estudantes Universitários, nos currículos dos cursos e nos projetos de pesquisa e extensão para que a migração estudantil interestadual não se limite à ocupação de vagas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início dos anos 2000 foram criadas políticas que contribuíram para o aumento da migração estudantil interestadual na rede federal de educação superior. Os deslocamentos populacionais com objetivos educacionais não são recentes, no entanto, neste período, no conjunto dessas medidas, estão se estruturando enquanto política educacional, conduzida pela ação do Estado. O entrecruzamento dessas políticas potencializou para que houvesse uma maior migração estudantil interestadual, uma vez que o candidato pode concorrer às vagas ofertadas em todas as instituições nacionais que aderiram ao SiSU realizando apenas uma prova na sua cidade e estado de origem. Como a literatura indica, o SiSU foi um mecanismo medular para que houvesse o aumento desse tipo de migração.

Chama a atenção o fato de a UFG ter recebido estudantes oriundos de todos os estados da federação, acredita-se que a localização geográfica de Goiás contribuiu para que isso se efetivasse. Além do principal motivo que é a aprovação na instituição, fatores como a existência de parentes

em Goiânia e/ ou região metropolitana também podem ter contribuído com a escolha da UFG. Outro dado relevante é que determinados cursos atuam como fator de atração e permanência, como é o caso de Medicina. No entanto, há cursos em que, apesar do número alto de matriculados, a permanência é incerta, como é o caso de Ciências Sociais, que embora seja o segundo curso com o maior número de matrículas, a taxa de evasão é muito alta.

A relação entre evasão e migração estudantil deve ser problematizada considerando o desenho da própria política educacional, pois estudantes migrantes com menor condição socioeconômica, ao saírem de suas cidades de origem, perdem a segurança afetiva, financeira e uma rede de apoio que é acionada em momentos de dificuldades. A realidade socioeconômica pode influenciar, ou não, na permanência de todos os estudantes, mas no caso dos estudantes migrantes, essa condição se complexifica, devido à inexistência de referências e de redes de apoio. Outra questão fundamental reside na própria dinâmica de acesso à educação superior, uma vez que o estudante, no decorrer dos períodos, pode se inscrever novamente no SiSU e concorrer às vagas disponíveis em IES públicas, ou conseguir bolsa em IES privadas que sejam mais próximas da sua cidade de origem. Nesse sentido, é importante a criação de um sistema nacional que acompanhe o estudante para identificar se o estudante permanece migrante em outra IES ou se evadiu do sistema de educação superior. Além dessas questões, o estudante pode abandonar o curso por não ter se identificado ou por se frustrar com as expectativas criadas com a escolha profissional. Como Lobato (2021) chama a atenção, a migração estudantil é um projeto que tende a ser reavaliado e readaptado a partir da realidade posta para o estudante.

5. REFERÊNCIAS

CARDOSO, Renata Pereira; CASTRO, Andressa Porto; FRIO, Gustavo Saraiva; FOCHEZATTO, Adelar. **Migração estudantil: uma análise do impacto da política de cotas e do programa Universidade Para Todos**. In: MACEDO, Fernando Cezar de; NETO, Aristides Monteiro; VIEIRA, Danilo Jorge (orgs.). *Universidade e território: ensino superior e desenvolvimento regional no Brasil do século XXI*. Brasília: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 2022.

CAVALCANTE, Cláudia Valente. **Educação superior, política de cotas e jovens: das estratégias de acesso às perspectivas de futuro**. 2014. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

CLÍMACO, Adélia Araújo de Souza; QUEIROZ, Edna Mendonça Oliveira de; VASCONCELOS, Iolani; ANDRADE, Maria Dalva Pereira; GUIMARÃES, Maria Tereza Canezin. **Estratégias educativas de jovens mulheres em processo de formação**. In: CANEZIN GUIMARÃES, Maria Tereza. *Jovens, educação e campos simbólicos*. Editora da UCG: Goiânia, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio da. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios**. Estudo Técnico – Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.



GUIMARÃES, Paloma Mendes. **Ações afirmativas e lógica elitista: uma equação possível?** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.

INSTITUTO MAURO BORGES. **Migração em Goiás entre 2005 e 2015**, 2017. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2017/migracao-em-goias-entre-2005-2015.pdf>. Acesso em: 23 out. 2022.

LI, Denise Leyi. **O novo ENEM e a plataforma SiSU: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Economia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LOBATO, Luana de Melo. **Estudantes em mobilidade: jornadas de ingressantes no curso de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Montes Claros, 2009-2018.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Território). Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros, 2021.

MARANDOLA JR, Eduardo; DAL GALLO, Priscila Marchiori. Ser migrante: implicações territoriais e existenciais da migração. **Revista Brasileira de Estudos de População**. Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 407 – 424, jul – dez, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, v.9, n.3, p.239-262, 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2018** – Divulgação dos resultados. Brasília. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf. Acesso em: 12 mai. 2022.

NASCIMENTO, Maria Luziara. **Migração e acesso ao ensino superior público: um estudo sobre as dinâmicas de mobilidade estudantil para a Universidade Federal de Sergipe.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia). Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2018.

NOLETO, Sylvana de Oliveira Bernardi. **A Universidade Estadual de Goiás: Processos de constituição do habitus institucional acadêmico e da gestão universitária.** Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020. **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**. Brasília. V. 3, n 4, 2021.

SENKEVICS, Adriano Souza. MELLO, Ursula Mattioli. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.49 n.172 p.184-208 abr./jun. 2019.

SOUZA, Edmara Martins de. **A potência dos afetos no processo de mobilidade estudantil do ensino superior**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2020.

TERAMATSU, Gustavo; STRAFORINI, Rafael. **Do ENEM ao SiSU: cartografia da interiorização do acesso à educação superior no Brasil**. In: MACEDO, Fernando Cezar de; NETO, Aristides Monteiro; VIEIRA, Danilo Jorge (orgs.). *Universidade e território: ensino superior e desenvolvimento regional no Brasil do século XXI*. Brasília: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 2022.

THEODORO, Mário. **A sociedade desigual – Racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução CEPEC nº 1278**, de 16 de maio de 2014. Dispõe sobre a adesão integral da UFG ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU e dá outras providências. Goiânia, 2014. Acesso em: 14 jun. 2022.

VARGAS, Hustana Maria. O SISU na berlinda: presente e provocação para o futuro. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 35, 2019.

Como citar – ABNT

ALVES, Higo Gabriel Santos; NOLETO, Sylvana de Oliveira Bernardi. Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás. **Revista Poiesis Pedagógica**, Catalão/GO, Brasil, v. 23, e2025006, Março, 2025. <https://doi.org/10.69532/2178-4442.v23.74716>

Como citar – APA

Alves, H. G. S., & Noletto, S. de O. B. (2025). Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás. *Revista Poiesis Pedagógica*, 23, e2025006. <https://doi.org/10.69532/2178-4442.v23.74716>

Apêndice – Informações sobre o artigo

Histórico editorial

Submetido: 20 de novembro de 2025.

Aprovado: 04 de fevereiro de 2025.

Publicado: 26 de março de 2025.

Conflito de interesse

Nada a declarar.

Declaração de disponibilidade de dados

Todos os dados foram apresentados/gerados no presente artigo.

Contribuição dos autores

Resumo/Abstract/Resumen: Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Introdução ou Considerações iniciais:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Referencial teórico:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Metodologia:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Análise de dados:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Discussão dos resultados:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Conclusão ou Considerações finais:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Referências:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Revisão do manuscrito:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto; **Aprovação da versão final publicada:** Higo Gabriel Santos Alves, Sylvana de Oliveira Bernardi Noletto.

Direitos Autorais

Os direitos autorais são mantidos pelos autores, os quais concedem à Revista Poiesis Pedagógica os direitos exclusivos de primeira publicação. Os autores não serão remunerados pela publicação de trabalhos neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicado nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista. Os editores da Revista Poiesis Pedagógica têm o direito de realizar ajustes textuais e de adequação às normas da publicação.



Open Access

Este artigo é de acesso aberto (**Open Access**) e sem cobrança de taxas de submissão ou processamento de artigos dos autores (**Article Processing Charges – APCs**). O acesso aberto é um amplo movimento internacional que busca conceder acesso online gratuito e aberto a informações acadêmicas, como publicações e dados. Uma publicação é definida como 'acesso aberto' quando não existem barreiras financeiras, legais ou técnicas para acessá-la - ou seja, quando qualquer pessoa pode ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou usá-la na educação ou de qualquer outra forma dentro dos acordos legais.



Licença de uso

Este artigo é licenciado sob a Licença **Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)**. Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o artigo em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial nesta revista.



Verificação de Similaridade

Este artigo foi submetido a uma verificação de similaridade utilizando o software de detecção de texto **iThenticate** da Turnitin, através do serviço **Similarity Check** da Crossref.



Processo de avaliação

Revisão por pares duplo-cega (**Double blind peer review**).

Editora

Cláudia Tavares do Amaral

Fomento

O artigo foi editado, diagramado e publicado com o apoio do auxílio financeiro concedido pela **FAPEG Edital nº 10/2023** – Programa de Apoio a Periódicos Científicos de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás.



Publisher

Este artigo foi Publicado na **Revista Poiesis Pedagógica** vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da **Universidade Federal de Catalão - UFCAT**. A Revista Poiesis Pedagógica publica artigos de natureza técnico-científica, provenientes de estudos e pesquisas que ofereçam subsídios para o desenvolvimento do conhecimento educacional, propiciando um diálogo entre os diferentes campos da educação no Portal de Periódicos da UFCAT. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião do corpo editorial ou da referida universidade. Na **Avaliação CAPES (2017-2020)** a Revista Poiesis Pedagógica obteve **Qualis B1**.

